



## ERRATA

### PROCESSO SELETIVO 503/2023

#### Onde se lê:

##### **7. Da inscrição:**

7.3. O pedido de inscrição deverá ser efetuado, exclusivamente via internet, no sítio eletrônico [www.institutoelo.org.br](http://www.institutoelo.org.br), no período compreendido entre o **23/10/2023 A 12/11/2023** até as 23:59 horas.

#### Leia-se:

##### **7. Da inscrição:**

7.3. O pedido de inscrição deverá ser efetuado, exclusivamente via internet, no sítio eletrônico [www.institutoelo.org.br](http://www.institutoelo.org.br), no período compreendido entre o **23/10/2023 A 19/11/2023** até as 23:59 horas.

#### Onde se lê:

12.1. O processo seletivo destina-se à formação de um banco de classificados **para vaga temporária em substituição de licença maternidade** e não enseja qualquer compromisso de contratação e/ou vínculo empregatício de trabalho por parte do Instituto Elo.

#### Leia-se:

12.1. O processo seletivo destina-se à formação de um banco de classificados e não enseja qualquer compromisso de contratação e/ou vínculo empregatício de trabalho por parte do Instituto Elo.

**Uberlândia, 14/11/2023.**

**DIRETOR PRESIDENTE**

**INSTITUTO ELO**